**PORTARIA N° 497, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

**EDSON SIDNEI SCHROEDER**, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos 94, III e 101 da Lei Orgânica do Município,

 **RESOLVE:**

**Art. 1°** - CONCEDER a servidora municipal **BIANCA ADIR OLIVEIRA PARTIKA**, matrícula n°3836-9, ocupante do cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, pertencente ao Quadro de Provimento EFETIVO da Prefeitura Municipal de Major Vieira, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração.

**Parágrafo Único:** a referida licença terá início na data de 07/09/2024 até 05/03/2025, devendo retornar na data de 06/03/2025.

**Art. 2° -** Asdespesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das dotações específicas do orçamento vigente**.**

**Art. 3° -** Os efeitos legais, jurídicos e financeiros da presente portaria terão eficácia a contar da data de 07/09/2024, ficando revogada as disposições em contrário.

**Art. 4° -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

 Major Vieira, 18 de setembro 2024.

**EDSON SIDNEI SCHROEDER**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM.

**Ana Júlia Bertolin**

Analista Administrativo